

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.335 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

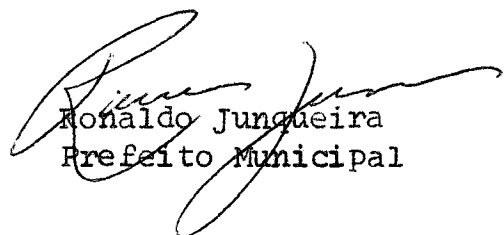
D E C R E T A:

ART. 1º - O Art. 4º do Decreto nº 1.260 de 12.01.1973, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 4º - O cargo comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Viação passa a ser designado pelo Símbolo CC-7, com os vencimentos mensais de Cr\$ 3.100,00, atribuídos a seu titular".

ART. 2º - Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do Art. 4º do Decreto nº 1.260 de 12.01.1973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1973

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....